



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

COMPENSAÇÕES AOS PESCADORES AÇORIANOS PELA CRIAÇÃO DA RAMPA

Considerando que foi aprovada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Outubro de 2024, a reestruturação do Parque Marinho dos Açores, criando-se a Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA);

Considerando que a aplicação da RAMPA implica a salvaguarda de cerca de 30% de todo o mar dos Açores, correspondendo a cerca de 300 mil quilómetros quadrados, até 2030;

Considerando que, com a aplicação da RAMPA, os pescadores Açorianos ficam impedidos de exercer a sua actividade no território marinho que fica assim protegido;

Considerando que a pesca é um sector fundamental para a Região, do qual dependem centenas de profissionais e suas famílias;

Considerando que se trata de um sector que já está muito condicionado, quer pela imposição de quotas de pesca, quer pelas condições atmosféricas adversas que não permitem exercer a actividade durante todo o ano;

Considerando que, com a RAMPA, o sector da pesca fica ainda mais debilitado na Região;

Considerando que, com a protecção de 30% do mar dos Açores, o Governo Regional dos Açores prevê também a reestruturação do sector da pesca;



Grupo Parlamentar CHEGA

Considerando que, em Outubro de 2024, o Governo da República garantiu que iria compensar a 100% os pescadores dos Açores pela quebra de rendimento devido à criação da RAMPA, através do Fundo Ambiental;

Considerando que, em Fevereiro de 2025, foi assinado um memorando de entendimento – no âmbito do programa Blue Azores – que prevê o financiamento de 10 milhões de euros para a implementação da RAMPA;

Considerando que, parte desta verba de 10 milhões de euros, será canalizada para a reestruturação do sector;

Considerando que, armadores e pescadores dos Açores, começam a preocupar-se com os impactos que o sector das pescas vai sofrer com a aplicação da RAMPA;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Já foi quantificado, por parte do Governo Regional dos Açores, o impacto sócio-económico da aplicação da RAMPA nas várias componentes da frota de pesca regional?
2. Já foi transmitida, ao Governo da República, a quantificação desse impacto sócio-económico?
3. Para quando está prevista a compensação financeira a 100% para os armadores e pescadores Açorianos, garantida pelo Governo da República pela quebra de rendimentos no âmbito da RAMPA?
4. Como vai ser implementado o calendário de pagamento da referida compensação financeira do Governo da República?



Grupo Parlamentar CHEGA

5. Relativamente ao envelope financeiro de 10 milhões de euros, garantido no âmbito do Programa Blue Azores, qual a verba destinada para apoiar a reestruturação do sector das pescas nos Açores?
6. Qual vai ser o calendário de pagamento para apoiar essa reestruturação do sector na Região?
7. Quais os critérios para a atribuição do apoio que será dado aos vários agentes do sector das pescas na Região?

Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

Olivéria Santos

Francisco Lima

Hélia Cardoso



Grupo Parlamentar CHEGA

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa